



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

ATA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 11/2024

Dispensa nº 08/2024

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2024, as 12:15, nas dependências da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, reuniram-se o Agente de Contratação, Lucas Ramon Santana Bratifich e a Equipe de Apoio composta pelo senhora Raquel Filipi da Rosa Souza e pela senhora Elza Aparecida Fermino Luvizon, para abertura e julgamento das propostas e da documentação, em relação à Dispensa nº 08/2024, que tem por objeto a “aquisição de produtos de higiene e limpeza, conforme termo de referência descrito no ANEXO I do edital”. Aberta a sessão pública pelo agente de contratação, ficou constatado que apresentaram propostas as empresas: Mega Doce Pão Supermercado Ltda e C.A. de Barros Silva Acessórios para Papelaria e Limpeza Ltda. Na análise da aceitabilidade das propostas, verificou-se que de acordo com o Edital, o critério estipulado é o de menor preço por item. Comparando-se as propostas, verificou-se que a empresa C.A de Barros Silva Acessórios para Papelaria e Limpeza Ltda apresentou o menor preço para os seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 23. A empresa Mega Doce Pão Supermercado Ltda ofertou o menor preço para os itens: 16, 19, 20 e 24. Com relação aos itens 8, 9, 21 e 22, a empresa Mega Doce Pão Supermercado Ltda ofertou proposta com valores acima dos cotados pelo Poder Legislativo. O Agente de Contratação considerou que essa foi a única proposta para os itens. Considerou, ainda, que os valores ofertados não são de grande monta e que houve procedimento licitatório anterior (Dispensa nº 06/2024) julgado fracassado, já pela ausência de propostas. Considerando, ainda, que a Câmara Municipal necessita dos mencionados itens, julgou como vencedora dos itens a empresa Mega Doce Pão Supermercado Ltda, única proponente para os itens mencionados. Restou constatado, ainda, que de acordo com o item 4.0 do Edital, as empresas licitantes apresentaram os documentos exigidos para sua habilitação, todos considerados regulares. Desta forma, de acordo com o quadro comparativo de preços, foi julgada como vencedora a empresa C.A de Barros Silva Acessórios para Papelaria e Limpeza Ltda para os seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 23. A licitante Mega Doce Pão Supermercado Ltda foi julgada como vencedora para os itens: 8, 9, 16, 19, 20, 21, 22 e 24. Diante dos



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

fatos narrados, o agente de contratação declara aberto o prazo para recurso de sua decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela equipe de apoio e pelo agente de contratação. Taquarituba, 07 de maio de 2024.

Lucas Ramon Santana Bratifich

Agente de Contratação

Raquel Filipi da Rosa Souza

Equipe de Apoio

Elza Aparecida Fermino Luvizon

Equipe de Apoio